



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 77

Prorroga o prazo do Edital de Licitação nº 12/76, Tomada de Preços nº 11/76 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para apresentação e julgamento das propostas do Edital de Licitação nº 12/76, para o dia 28 de maio do corrente, permanecendo as condições referentes aos horários e locais contidos no Edital supra referido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de maio de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

~~EDIE MARINELLI~~

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 23 / 5 / 1976
DE N.º 995
DAS, Em, 24 / 05 / 1976
FUNKIONARIO